

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01.02.22.2022.

Aos 24 (vinte) dias do mês de março de 2022, às 09hs00min, na Sala da Presidência e Coordenação Administrativo Financeira, estando presentes o Presidente **Francinilson Ferreira da Silva** e os membros **Isamélia Rebouças de Sousa** e **Antônia Katiane Rebouças Costa**, nomeados por meio da Portaria nº 003/2022, de 03 de março de 2022. Assessorados pela representante da empresa Digi-ex Consultoria, Treinamento e Serviços Ltda, e com observância das disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 01.02.22.2022**, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídico administrativo de interesse do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV, em especial na área de benefícios previdenciários e pareceres correlatos na administração pública. Para dar início ao certame o Senhor Presidente apresentou a Comissão Permanente de Licitação e explanou os pontos importantes do Edital do presente certame. Em seguida solicitou a entrega dos Envelopes "1" - Documentos de Habilitação e "2" - Proposta de Preços, simultaneamente, em ato público com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na TOMADA DE PREÇOS em referência, verificando a inviolabilidade dos envelopes junto a Comissão Permanente de Licitação e da licitante presente. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes "B" - Proposta de Preços, por não poder passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas na mesma sessão, e, caso haja, prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Registrou-se a presença das seguintes licitantes: **ITALO SERGIO ALVES BEZERRA INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº **13.000.978/0001-11**, representada pelo sócio o Sr. Italo Sergio Alves Bezerra, cadastrado no CPF: **000.410.000-00**; **MICHELLE QUINTINO RODRIGUES**, inscrita no CPF nº **000.879.000-00**.

FASE DE HABILITAÇÃO: Foi iniciada a Fase de Habilitação com a abertura dos envelopes "1" - Documentos de Habilitação que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelos Licitantes presentes. Em suas observações o Licitante **ITALO SERGIO ALVES BEZERRA INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, alegou em relação a outra licitante que: 1) Cópia da OAB com autenticação datada de 01/07/2020; b) Certidão do Ministério do Desenvolvimento Social sem firma reconhecida; 3) Certificado de Especialização em Direito Empresarial, área não relacionada com o objeto da licitação; 4) Declaração que não emprega menor sem firma reconhecida. Na sequência, a Licitante **MICHELLE QUINTINO RODRIGUES** argumentou em relação ao outro licitante que: 1) Contrato junto a OAB não está autenticado; 2) Certidões de registro da Sociedade na OAB não estão autenticadas; 3) Comprovação de que o Anízio Santos de Melo é o Presidente da APEOC; e, 4) Ausência do Balanço Patrimonial (4.3.5.1); 5) Ausência da Comprovação de boa situação financeira (4.3.5.4). O Sr. Presidente da Comissão suspendeu a sessão por 30min, para análise da documentação apresentada no envelope "1" - Documentos de Habilitação e confrontação com as observações dos Licitantes. Constatada a regularidade de toda a documentação apresentada, foi declarada **HABILITADA** a Advogada **MICHELLE QUINTINO RODRIGUES**, inscrita no CPF nº **000.879.000-00**.



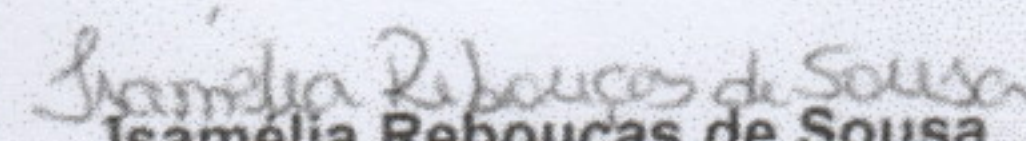
ICAPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ

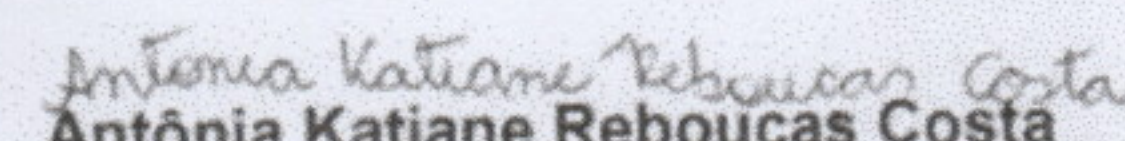


1480.879-02 e INABILITADO ITALO SERGIO ALVES BEZERRA INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 03.971/0001-0, por desatendimento ao item 4.1 "a", por apresentar o Contrato Social (item 4.3.1.2) e as Certidões emitidas pela OAB (4.3.4.1) somente em cópia simples. Após a divulgação do resultado, o Presidente da CPL, perguntou aos licitantes presentes se iriam interpor recurso contra a sua decisão, momento em que o Licitante ITALO SERGIO ALVES BEZERRA INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, expressou seu intento em interpor recurso. Em obediência ao art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93 a Comissão abriu o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, estando os licitantes cientificados que os recursos e as contrarrazões serão protocolados por meio eletrônico através do e-mail: icaprevicapui@hotmail.com, oportunidade em que serão enviados para o e-mail dos licitantes, conforme informado a seguir: ITALO SERGIO ALVES BEZERRA INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, e-mail: italo@...adv.br e MICHELLE QUINTINO RODRIGUES e-mail: ...adv@gmail.com. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Icapuí - CE, 24 de março de 2022.

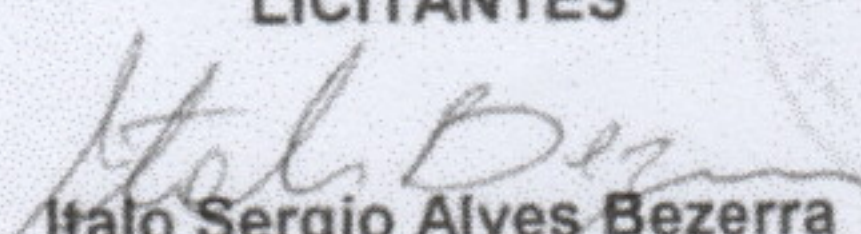
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

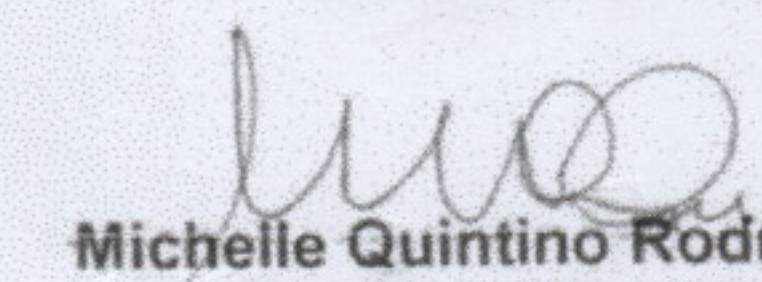

Francinilson Ferreira da Silva
Presidente da Comissão


Isamélia Rebouças de Sousa
Membro da Comissão


Antônia Katiane Rebouças Costa
Membro da Comissão

LICITANTES


Italo Sergio Alves Bezerra
Individual de Advocacia
CNPJ: 03.971/0001-0


Michelle Quintino Rodrigues
CPF: 1480.879-02